

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação (art. 75)

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 013/2026 e ratifico a dispensa de licitação nº 004/2026, visando a contratação da empresa SIMAE – SISEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.796.200/0001-96, para contratar empresa especializada no Ramo de Assessoria Educacional, em regime de empreitada global com fornecimento de mão de obra, matérias e equipamentos, serviços de assessoria educacional de forma continua a distância ao Município, no que tange a área educacional em programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, no valor mensal de R\$ 761,00 (setecentos e sessenta e um reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser renovado por iguais períodos, até o máximo de 5 (cinco) anos, a critério exclusivo da Administração Municipal.

Coqueiros do Sul/RS, em 02 de março de 2026.

Ederson Volmir Froder
Vice-Prefeito Municipal no Exercício
Do Cargo de Prefeito Municipal